

**SÉTIMO ADITIVO**  
**DGCO nº 00111/2022**  
**OC nº 196804**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/04**

=====

**SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

=====

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508, Conjunto "C", Lote 07, CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.**, estabelecida no SAAN – Setor de Abastecimento e Armazenamento, Quadra 3, nº 320, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70632-300, inscrita no CNPJ nº 31.546.484/0001-00, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

**O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S Nº 853.631.**

**OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
  - b) Repactuação do preço;
  - c) Cláusula preço;
  - d) Garantia contratual;
  - e) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

**VIGÊNCIA**

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período de até 12 meses, a contar de 01/06/2026.

CONTRATO ORIGINAL:	de 01/06/2022 a 31/05/2023
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 01/06/2023 a 31/05/2024
SEGUNDA PRORROGAÇÃO:	de 01/06/2024 a 31/05/2025
TERCEIRA PRORROGAÇÃO:	de 01/06/2025 a 31/05/2026
QUARTA PRORROGAÇÃO:	de 01/06/2026 a 31/05/2027

**REPACTUAÇÃO**

3. Repactuação dos salários e benefícios, a partir de 01/01/2025, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2025, número de registro no MTE DF000685/2025.

**SÉTIMO ADITIVO**  
**DGCO nº 00111/2022**  
**OC nº 196804**

## **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/04**

4. Inclusão do benefício SESMT a partir de 01/01/2025, no valor mensal de R\$ 25,00 para cada trabalhador, a título de custeio das despesas diretas e indiretas decorrentes da implementação e manutenção do serviço especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.
5. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2026, com efeitos retroativos à data base da categoria.

### **CLÁUSULA PREÇO**

6. O impacto das alterações decorrentes deste termo é de R\$ 1.522.484,70, conforme anexo I, sendo:
  - 6.1. Repactuação:
    - 6.1.1. R\$ 93.380,46, referente ao período de 01/01/2025 a 31/05/2026.
    - 6.1.2. Fica acordado que posteriormente será apurado pela CONTRATANTE detalhadamente o valor retroativo e será feita conciliação entre as partes.
  - 6.2. Prorrogação contratual:
    - 6.2.1. R\$ 1.429.104,24, relativo ao período de 01/06/2026 a 31/05/2027.
7. O valor mensal passará de R\$ 113.167,56 para R\$ 119.092,02.

### **GARANTIA CONTRATUAL**

8. A **CONTRATADA** compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada, prorrogando-a por um período de 15 meses.
9. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 76.124,24, que corresponde a 5% do valor contratado.
10. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail [contratos@bbts.com.br](mailto:contratos@bbts.com.br), no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa plausível encaminhada pela **CONTRATADA**.

**SÉTIMO ADITIVO**  
**DGCO nº 00111/2022**  
**OC nº 196804**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/04**

**10.1.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

**RATIFICAÇÃO**

**11.** As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços - DGCO nº 00111/2022 - celebrado em 27 de abril de 2022 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

**CONTRATADA: CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.**

Nome: Ricardo Lopes Augusto

Cargo: Sócio Administrador

SÉTIMO ADITIVO  
DGCO nº 00111/2022  
OC nº 196804

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/04

ANEXO I

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/04

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 1 - DE 01/01/2025 A 30/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de Vigilante Armado Diurno Domingo a Domingo (12 h X 36 h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.717,45
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	70,56%	2.622,99
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		983,98
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		81,15
	<b>Subtotal 1</b>	<b>7.405,58</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,50%	37,03
1.7. Lucro mensal (3)	0,37%	27,84
	<b>Subtotal 2</b>	<b>64,86</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	8,65%	707,38
	<b>Subtotal 3</b>	<b>7.470,44</b>
	<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA</b>	<b>8.177,82</b>
	<b>FATOR K</b>	<b>2,20</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Posto de Vigilante Armado Diurno Domingo a Domingo (12 h X 36 h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição de remuneração	1.A. Salário base			2.859,58		
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%		857,87		
	1.C. Adicional de insalubridade			-		
	1.D. Adicional noturno			-		
	1.E. Adicional de hora extra			-		
	1.F. Intervalo intrajornada			-		
	1.G. Outros (especificar)			-		
	Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte			729,56	
		2.B. Auxílio alimentação			171,87	
		2.C. Assistência médica e familiar			-	
2.D. Auxílio creche				-		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				27,17		
2.F. Assistência odontológica				11,34		
Insumos diversos	2.G. Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez por doença + SESMT			44,04		
	3.A. Uniformes			41,42		
	3.B. Materiais			30,79		
	3.D. Outros (especificar)			-		
<b>TOTAL</b>			<b>4.782,58</b>			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,25%		
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,02%		
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%		
1.4. INCRa	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,25%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,62%</b>		
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,10%				
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	4,19%	2.7. Acidente de Trabalho	0,19%				
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,69%		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>37,99%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,25%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,69%</b>		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>							<b>70,56%</b>

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Vigilante Armado Diurno Domingo a Domingo (12 h X 36 h)	6	180	8.177,82	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>8.177,82</b>	
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>49.066,92</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF-000665/2025
Salário normativo da categoria profissional	2.859,58
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Brasília/DF
Nº de meses de execução contratual	12

SÉTIMO ADITIVO  
DGCO nº 00111/2022  
OC nº 196804

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/04



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/04

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		4.122,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	70,50%	2.909,14
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		986,94
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		91,15
<b>Subtotal 1</b>		<b>8.100,23</b>
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,50%	40,50
1.7. Lucro mensal (3)	0,37%	30,45
<b>Subtotal 2</b>		<b>70,95</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>8.171,17</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	8,65%	707,79
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>8.878,91</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,17</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.859,58
1.B. Adicional de penúria/idade	30,00%	857,87
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		405,54
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
<b>Composição da remuneração</b>		<b>4.122,00</b>
2.A. Transporte		729,56
2.B. Auxílio alimentação		171,97
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		30,13
2.F. Assistência odontológica		11,38
2.G. Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez por doença - SESMT		44,04
<b>Benefícios mensais e outros</b>		<b>1.027,08</b>
3.A. Uniformes		41,42
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		39,73
3.D. Outros (especificar)		-
<b>Insumos mensais</b>		<b>80,17</b>
<b>TOTAL</b>		<b>5.191,09</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
0	5,50	15

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	2.1. 13º Salário	3.1. Ausén. previd. indenizatória	
1.2. BENS / SESI / SEST	2.2. Licença maternidade	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	2.3. Férias + 1/3	3.3. Multa do FGTS	
1.4. INCR	2.4. Ausência por doença		
1.5. Salário Educação	2.5. Licença paternidade		
1.6. PUI 13	2.6. Ausências Legais		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2.7. Acidente de Trabalho		
1.8. CERRAJE	2.8. Outros (especificar)		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>
37,99%	20,25%	4,62%	7,69%
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>			<b>70,56%</b>

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IRRF	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAU por Posto	base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	quant. de Horas por Mês
Posto de Vigilante Armado/Noturno Domingo a Domingo(12 h X 36 h)	6	180	8.944,91	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>8.944,91</b>	
<b>Valor mensal do Posto 2</b>				<b>53.669,46</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF-00085/2025
Salário normativo da categoria profissional	2.859,58
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Brasília/DF
Nº de meses de execução contratual	12

SÉTIMO ADITIVO  
DGCO nº 00111/2022  
OC nº 196804

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/04



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/04

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/10/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de Vigilante Armado Diurno Domingo a Domingo (12 h x 36 h)	
	Percentual	Valor (R\$)
11. Salários		3.317,45
12. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	70,56%	2.822,99
13. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		983,98
14. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		81,15
<b>Subtotal 1</b>		<b>7.405,58</b>
15. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	0,50%	37,03
17. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	0,37%	27,84
<b>Subtotal 2</b>		<b>64,86</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>7.470,44</b>
18. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,85%	797,98
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>8.177,82</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,20</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Vigilante Armado Diurno Domingo a Domingo (12 h x 36 h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.859,58
1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	857,87
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.717,45</b>
2.A. Transporte		729,58
2.B. Auxílio alimentação		171,87
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		27,17
2.F. Assistência odontológica		11,34
2.G. Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez por doença e "SEMAT"		44,04
3.A. Uniformes		41,42
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		89,73
3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>4.782,58</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
0	5,50	15

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,25%
1.2. SESOC / SESE / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,02%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,25%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,62%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,10%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	4,19%	2.7. Acidente de Trabalho	0,19%		
1.8. SERRAF	0,05%	2.8. Outros (especificar)	-		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>37,99%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,25%</b>	<b>GRUPO 4</b>	<b>7,69%</b>
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,69%
				<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,69%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>70,56%</b>				

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	-
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Vigilante Armado Diurno Domingo a Domingo (12 h x 36 h)	8	180	8.177,82	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>8.177,82</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>65.422,56</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF-006885/2025
Salário normativo da categoria profissional	2.859,58
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Brasília/DF
Nº de meses de execução contratual	12

SÉTIMO ADITIVO  
DGCO nº 00111/2022  
OC nº 196804

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/04



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/04

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - 01-10-2025**

**Consolidação de Proposta Comercial**

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Posto de Vigilante ArmadoDiurno Domingo a Domingo(12 h X 36 h)	180	8	8.177,82	65.422,56
Posto 2	Posto de Vigilante ArmadoDiurno Domingo a Domingo(12 h X 36 h)	180	6	8.944,91	53.669,46
				<b>VALOR MENSAL</b>	<b>119.092,02</b>